

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 605 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera a Resolução 522/17

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o §1º do artigo 11 da Resolução 522/17 que passará a ter a seguinte redação:

§ 1º - O valor da gratificação corresponde a R\$ 100,00 (cem reais) para cada hora de evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Raphael Rios de Oliveira
Presidente

Jairo Sávio Borges
Vice-Presidente

Ricardo Alexandre da Silva
1º Secretário

Marciony Ribeiro Silva
2º Secretário